



# Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 71-2013 - Crédito Suplementar.doc

E-Mail: [arss501@gmail.com](mailto:arss501@gmail.com)

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



## RESOLUÇÃO Nº 71/2013

Data: 26/11/2013

**Súmula** - Abre um Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 49/2012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012, RESOLVE:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2013, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.03	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0003-2003	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.32 (381) (323)	Material ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 55.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.03	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0003-2003	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.39 (420) (323)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 26 de novembro de 2013

ALBERTO ARISI  
Presidente